

Aviso n.º 12 109/2007**Reconhecimento do mérito e excelência**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 14 de Junho de 2007, foi nomeada como jardineira principal, escala 1, índice 204, a funcionária Alice Maria Fernandes Dinis, com efeitos a 1 de Junho de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicado à administração local por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 14.º do Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

19 de Junho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611025328

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO**Aviso n.º 12 110/2007**

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 1 de Junho de 2007, foi celebrado contrato a termo resolutivo incerto, pelo período de um ano, com João Miguel Teixeira da Silva para exercer as funções correspondentes à categoria de mestre de tráfego fluvial, com início em 4 de Junho de 2007.

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611025281

Aviso n.º 12 111/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 1 de Junho de 2007, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com Ana Margarida Brites Caetano Dinis, Marco Filipe Andrade Alves e Cláudia Correia da Silva Ribeiro, para exercerem as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe — biólogo, com início em 4 de Junho de 2007.

Mais se torna público que os referidos contratos foram celebrados ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611025275

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Despacho n.º 14 254/2007****Recrutamento para o cargo de director do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos — Nomeação**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e seis anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso seja legalmente exigível uma licenciatura, ou, como neste caso, tratando-se de serviço de apoio instrumental, em que foi alargada a área de recrutamento aos funcionários que se encontrem nas condições previstas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril;

Considerando que, terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do cargo de director do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos, publicado no jornal *Correio da Manhã* de 31 de Agosto de 2005 e na bolsa de emprego público, foram admitidos a concurso quatro candidatos: Álvaro Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, Filomena Carvalho Pontes Brízido, Marta Susana Gomes Moreira e Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho;

Considerando que apenas a candidata Filomena Carvalho Pontes Brízido reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho:

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro

(alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação da funcionária Filomena Carvalho Pontes Brízido (técnica superior de 1.ª classe) para o cargo de director do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do presente despacho.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

Nota curricular

Nome — Filomena Carvalho Pontes Brízido.

Habilitações académicas — curso geral de Administração e Comércio.

Naturalidade — Franco, Mirandela.

Actividade e experiência profissional:

No município da Maia:

Início de funções — 21 de Setembro de 1984 — terceiro-oficial;

Segundo-oficial — 27 de Março de 1985;

Primeiro-oficial — 30 de Janeiro de 1989;

Chefe de secção — 18 de Maio de 1990;

Chefe de repartição — 30 de Setembro de 1997;

Técnico superior de 1.ª classe — 19 de Setembro de 2002;

Chefe da Divisão dos Recursos Humanos — 20 de Setembro de 2002.

O seu percurso profissional está associado ao exercício de funções na área da gestão dos recursos humanos desde o seu ingresso no quadro desta autarquia, tendo participado em inúmeras acções de formação, colóquios, cursos e seminários.

Concluiu também o seminário de Alta Direcção levado a efeito pelo INA — Instituto Nacional de Administração em 4 de Fevereiro de 2005.

2611025317

Edital n.º 539/2007

Torna-se público o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços no Concelho da Maia, aprovado na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 21 de Dezembro de 2006, e homologado pela Assembleia Municipal na sua primeira reunião ordinária, que teve lugar no dia 28 de Fevereiro do corrente ano, após ter sido previamente publicitado em inquérito público durante 30 dias através de edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, apêndice n.º 25/2006, de 17 de Março de 2006, não tendo sido deduzido contra o mesmo qualquer reclamação ou pedido de informação.

Estando assim cumpridos todos os requisitos materiais, orgânicos e formais, seguidamente se publica o mencionado Regulamento, que estabelece os horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços no concelho da Maia, para que todos os interessados dele tenham conhecimento, nos termos da legislação em vigor.

23 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho da Maia**Nota justificativa**

No município da Maia tem-se verificado, nos últimos anos, um aumento significativo do número de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, desenvolvendo esses estabelecimentos a respectiva actividade de acordo com os horários de funcionamento fixados pelo Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 126/96, de 10 de Agosto.

Demonstra a experiência que tais horários revelam alguma inadequação à realidade do comércio local e dos interesses do público consumidor, tornando-se assim conveniente proceder a uma regulamentação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços que sirva os interesses da livre iniciativa privada e da actividade económica do concelho, sem nunca descurar o bem-estar e a protecção da segurança e da qualidade de vida dos munícipes.

Considerando que foram ouvidas, sobre o projecto do presente Regulamento, as juntas de freguesia do concelho e foi o mesmo objecto